

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## LEI Nº 12.065, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

*Denomina de Rua José Lauschner a Rua "B (II)", e suas futuras projeções, localizada nos Loteamentos Portal dos Conventos II e III, no Bairro Conventos.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua José Lauschner a Rua "B (II)", e suas futuras projeções, localizada nos Loteamentos Portal dos Conventos II e III, no Bairro Conventos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LAJEADO, 08 DE JANEIRO DE 2026.**

**GLÁUCIA SCHUMACHER**  
**PREFEITA**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.



# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## LEI Nº 12.066, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

*Denomina de ULSENHEIMER para a Rua "14 C", e seus futuros prolongamentos, localizada no Loteamento Atena, situado no Bairro Conventos.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua ULSENHEIMER a Rua "14 C", e seus futuros prolongamentos, localizada no Loteamento Atena, situada no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LAJEADO, 08 DE JANEIRO DE 2026.**

**GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

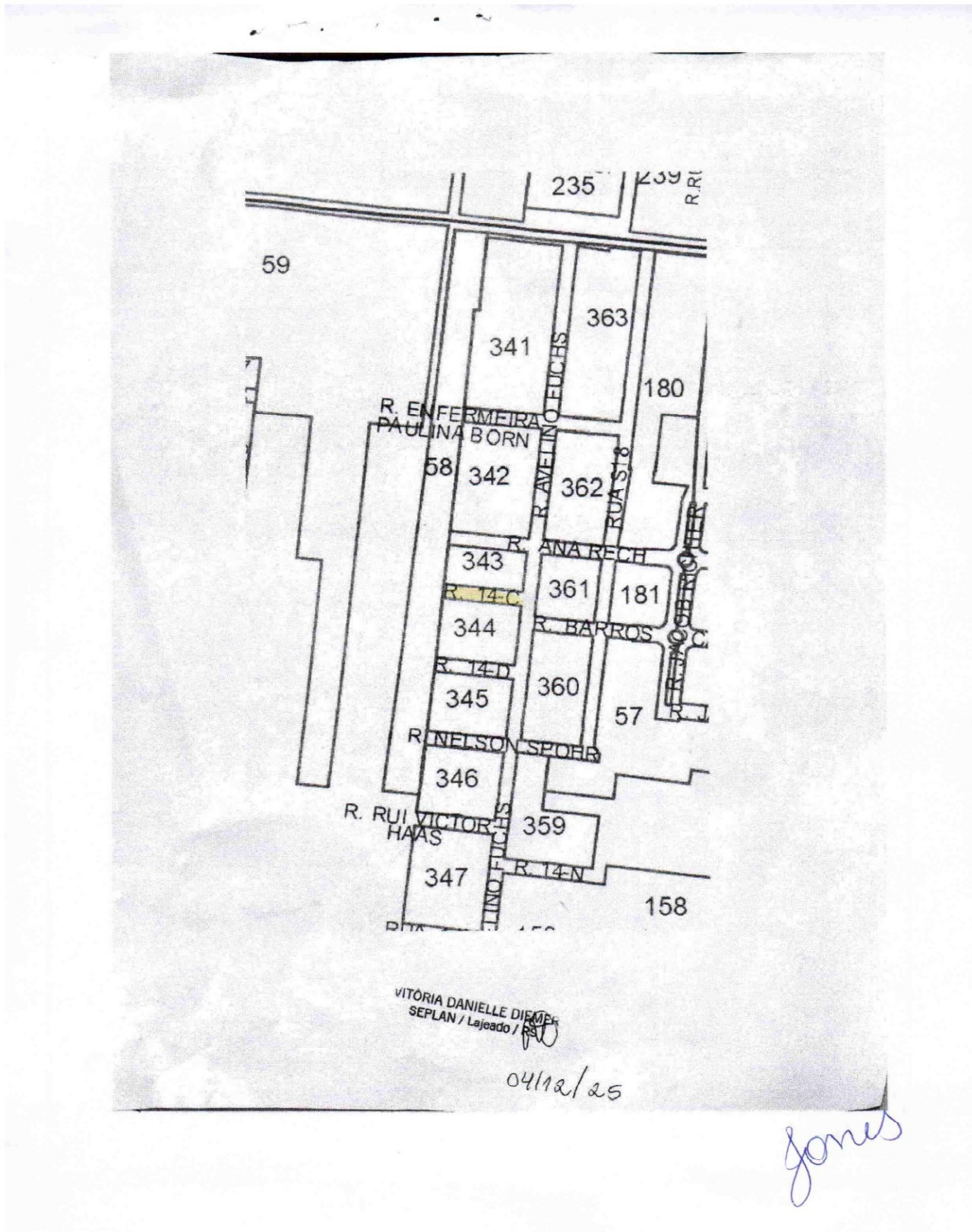
Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474



# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## LEI Nº 12.068, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

*Altera o art. 9º da Lei nº 10.963, de 20 de janeiro de 2020.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 9º da Lei nº 10.963, de 20 de janeiro de 2020, ficando a seguinte redação no inciso I:

“Art. 9º .....

I - isenção de pagamento de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) incidente sobre o imóvel de propriedade da empresa incentivada ou imóvel locado onde a empresa desenvolve suas atividades, pelo prazo de 60 (sessenta) meses contados a partir do exercício seguinte à adesão;

.....” (NR)

Art. 2º Altera o § 1º do art. 9º da Lei nº 10.963, de 20 de janeiro de 2020, ficando a seguinte redação:

“ Art. 9º .....

.....

§ 1º O incentivo previsto no inciso I, no caso do imóvel locado, somente será concedido caso conste do contrato de locação cláusula de transferência do encargo tributário para o locatário, ou por declaração reconhecida pelo locador constando a transferência do encargo tributário para o locatário.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LAJEADO, 08 DE JANEIRO DE 2026.**

**GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA**

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

---

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.062, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA** a conclusão do estágio probatório da servidora **ALINE VANESSA ZEIDLER** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 52583/2025, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 04 de novembro de 2022 a 03 de novembro de 2025,

### **RESOLVE:**

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **ALINE VANESSA ZEIDLER**, matrícula 16050, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 04 de novembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2025.

Lajeado, 06 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.063, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA** a conclusão do estágio probatório do servidor **ANDRÉ DE OLIVEIRA** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 52583/2025, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 04 de novembro de 2022 a 03 de novembro de 2025,

### **RESOLVE:**

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor **ANDRÉ DE OLIVEIRA**, matrícula 16049, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 04 de novembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2025.

Lajeado, 06 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.064, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA** a conclusão do estágio probatório do servidor **GRACIANO ARIOTTI** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 52583/2025, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2025,

### **RESOLVE:**

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor **GRACIANO ARIOTTI**, matrícula 16065, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 16 de novembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2025.

Lajeado, 06 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.065, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA** a conclusão do estágio probatório do servidor **HENRIQUE RAMOS BALDISSEROTTO** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 52583/2025, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2025,

### **RESOLVE:**

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor **HENRIQUE RAMOS BALDISSEROTTO**, matrícula 16072, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bibliotecário, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de dezembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2025.

Lajeado, 06 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.066, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA** a conclusão do estágio probatório do servidor **JOSIAS TELLES QUINTEIRO** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 52583/2025, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 09 de dezembro de 2022 a 08 de dezembro de 2025,

### **RESOLVE:**

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor **JOSIAS TELLES QUINTEIRO**, matrícula 16079, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 09 de dezembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de dezembro de 2025.

Lajeado, 06 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.067, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA** a conclusão do estágio probatório do servidor **IVAN DIAS DE MORAIS** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 52583/2025, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2025,

### **RESOLVE:**

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor **IVAN DIAS DE MORAIS**, matrícula 16008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 19 de outubro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de outubro de 2025.

Lajeado, 06 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.068, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA** a conclusão do estágio probatório da servidora **ANITA ORLANDI** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 52583/2025, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 03 de novembro de 2022 a 02 de novembro de 2025,

### **RESOLVE:**

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **ANITA ORLANDI**, matrícula 16042, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 03 de novembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2025.

Lajeado, 06 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.069, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA** a conclusão do estágio probatório da servidora **ELIANE DOS SANTOS** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 52583/2025, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 03 de novembro de 2022 a 02 de novembro de 2025,

### **RESOLVE:**

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **ELIANE DOS SANTOS**, matrícula 16024, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 03 de novembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2025.

Lajeado, 06 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.070, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA** a conclusão do estágio probatório da servidora **ADELAINÉ FLORES DA SILVA** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 52583/2025, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 03 de novembro de 2022 a 02 de novembro de 2025,

### **RESOLVE:**

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **ADELAINÉ FLORES DA SILVA**, matrícula 16020, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 03 de novembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2025.

Lajeado, 06 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.071, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA** a conclusão do estágio probatório da servidora **NEUZA BENELLI** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 52583/2025, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 03 de novembro de 2022 a 02 de novembro de 2025,

### **RESOLVE:**

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **NEUZA BENELLI**, matrícula 16037, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 03 de novembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2025.

Lajeado, 06 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.072, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA** a conclusão do estágio probatório da servidora **MARGARETE BURGHARDT** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 52583/2025, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 03 de novembro de 2022 a 02 de novembro de 2025,

### **RESOLVE:**

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **MARGARETE BURGHARDT**, matrícula 16018, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 03 de novembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2025.

Lajeado, 06 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.073, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA** a conclusão do estágio probatório da servidora **LETICIA SIQUEIRA** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 52583/2025, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 03 de novembro de 2022 a 02 de novembro de 2025,

### **RESOLVE:**

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **LETICIA SIQUEIRA**, matrícula 16019, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 03 de novembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2025.

Lajeado, 06 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.074, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA** a conclusão do estágio probatório da servidora **LUANA CASARIL** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 52583/2025, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 03 de novembro de 2022 a 02 de novembro de 2025,

### **RESOLVE:**

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **LUANA CASARIL**, matrícula 16035, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 03 de novembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2025.

Lajeado, 06 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.075, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA** a conclusão do estágio probatório da servidora **LUCIANE APARECIDA SUBTIL DORNELES** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 52583/2025, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 03 de novembro de 2022 a 02 de novembro de 2025,

### **RESOLVE:**

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **LUCIANE APARECIDA SUBTIL DORNELES**, matrícula 16043, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 03 de novembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2025.

Lajeado, 06 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.076, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA** a conclusão do estágio probatório da servidora **LUCIANE MARIA KUMMER** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 52583/2025, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2025,

### **RESOLVE:**

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **LUCIANE MARIA KUMMER**, matrícula 16058, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 16 de novembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2025.

Lajeado, 06 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.077, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA** a conclusão do estágio probatório da servidora **MAQUELI LUANA MENEZES DULLIUS** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 52583/2025, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 09 de novembro de 2022 a 08 de novembro de 2025,

### **RESOLVE:**

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **MAQUELI LUANA MENEZES DULLIUS**, matrícula 16056, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 09 de novembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de novembro de 2025.

Lajeado, 06 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.078, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA** a conclusão do estágio probatório do servidor **MAURICIO ALEXSANDRO ROLIN SCHMITT** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 52583/2025, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2025,

### **RESOLVE:**

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor **MAURICIO ALEXSANDRO ROLIN SCHMITT**, matrícula 16007, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 19 de outubro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de outubro de 2025.

Lajeado, 06 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.079, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA** a conclusão do estágio probatório da servidora **TAINA ROBERTA MATIAS** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 52583/2025, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 03 de novembro de 2022 a 02 de novembro de 2025,

### **RESOLVE:**

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **TAINA ROBERTA MATIAS**, matrícula 16040, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 03 de novembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2025.

Lajeado, 06 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.080, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA** a conclusão do estágio probatório da servidora **PRISCILA BOCKIUS SCHUSTER** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 52583/2025, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2025,

### **RESOLVE:**

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **PRISCILA BOCKIUS SCHUSTER**, matrícula 16062, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 16 de novembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2025.

Lajeado, 06 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.081, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA** a conclusão do estágio probatório da servidora **PRISCILA GARCIA DE SOUZA** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 52583/2025, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 07 de novembro de 2022 a 06 de novembro de 2025,

### **RESOLVE:**

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **PRISCILA GARCIA DE SOUZA**, matrícula 16031, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteto, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 07 de novembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de novembro de 2025.

Lajeado, 06 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.082, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA** a conclusão do estágio probatório da servidora **RITA DE CASSIA MARTINEZ** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 52583/2025, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 04 de julho de 2022 a 03 de julho de 2025,

### **RESOLVE:**

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **RITA DE CASSIA MARTINEZ**, matrícula 15848, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 04 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de julho de 2025.

Lajeado, 06 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.083, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA** a conclusão do estágio probatório da servidora **ROSANE BURGHARDT** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 52583/2025, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 03 de novembro de 2022 a 02 de novembro de 2025,

### **RESOLVE:**

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **ROSANE BURGHARDT**, matrícula 16048, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 03 de novembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2025.

Lajeado, 06 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.084, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA** a conclusão do estágio probatório da servidora **ROSA CELLA** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 52583/2025, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2025,

### **RESOLVE:**

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **ROSA CELLA**, matrícula 16074, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de dezembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2025.

Lajeado, 06 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.085, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA** a conclusão do estágio probatório da servidora **VANESSA DE LIMA HOLLMANN FICK** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 52583/2025, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2025,

### **RESOLVE:**

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **VANESSA DE LIMA HOLLMANN FICK**, matrícula 16064, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 16 de novembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2025.

Lajeado, 06 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.086, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA** a conclusão do estágio probatório da servidora **SUELEN MARIA GIONGO** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 52583/2025, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 25 de maio de 2022 a 24 de novembro de 2025,

### **RESOLVE:**

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **SUELEN MARIA GIONGO**, matrícula 15795, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 25 de novembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2025.

Lajeado, 06 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.087, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA** a conclusão do estágio probatório da servidora **TANARA PORTZ SCHEID** e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 52583/2025, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 07 de novembro de 2022 a 06 de novembro de 2025,

### **RESOLVE:**

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora **TANARA PORTZ SCHEID**, matrícula 16029, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Planejamento, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar **estável** no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 07 de novembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de novembro de 2025.

Lajeado, 06 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.095, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

### Republicada por erro material

**CONCEDE** licença-prêmio à servidora estável  
**CAMILA ANDRES PIRES**

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 53322/2025, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** que a servidora abaixo nominada não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

### **RESOLVE:**

Conceder licença-prêmio à servidora estável **CAMILA ANDRES PIRES**, matrícula 9190, nomeada em 13/05/2016, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto ao Projeto Vida Moinhos, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e Publique-se**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl  
em: \_\_\_\_\_

P ublicado no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

## PORTARIA N.º 35.099, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

**DESIGNA** a servidora **LEANDRA MARIA WELTER** para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, em substituição à titular.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1035/2026 e,

**CONSIDERANDO** o afastamento, por motivo de férias, da Secretária Municipal de Administração, Patrícia Haenssgen;

### **RESOLVE:**

Designar a servidora **LEANDRA MARIA WELTER**, matrícula 17243, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, padrão CC5, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, no período de 12 a 23 de janeiro de 2026, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

**Registre-se e publique-se.**

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

Publicada no DOE em:

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

---

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 8.666/93 – TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021-03/2023\*3 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/51043- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:FUNDAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS – FUNDEF - CNPJ nº: 95.285.037/0001-10 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Saúde - SESA- OBJETO:Em conformidade com a solicitação constante no processo administrativo nº 2025/51043, fica prorrogada a execução deste projeto por mais 10 (dez) dias, a contar de 01/01/2026, para que possa ser cumprido o objeto da parceria, conforme justificativa em anexo. – Convênio cadastrado sob número 2023/104.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 204-04/2024\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 107-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52213/2025

LOCATÁRIO: CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO

LOCADOR: GENESPART CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

OBJETO: A locação das salas comerciais sob nº 301 e 302 totalizando uma área privativa de 618,97m<sup>2</sup>, localizadas no Genes Work Shop, Avenida Benjamin Constant, 670, considerado como setor 02, quadra 07, lote 401, registrado no Registro de Imóveis sob nº 18.854, Comarca de Lajeado.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente contrato, a contar de 02.12.2025.

REAJUSTA em 4,49%, conforme o INPC acumulado até outubro de 2025, de acordo com o que segue:

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Mensal Original	Valor Mensal Reajustado	Valor Total
1.1.1	Locação das Salas nº 301 e 302	12	mês	R\$ 11.489,32	R\$ 12.005,19	R\$ 144.062,28
1.1.2	Condomínio	12	mês	R\$ 6.342,10	R\$ 6.626,88	R\$ 79.522,56
TOTAL						R\$ 223.584,84

CONTRATO Nº 173 - 01/2025

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 15/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1714/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATADA: ALG CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a execução de reforma de edificação com troca da cobertura existentes com execução de fundação e pilares em concreto armado e cobertura em estrutura metálica, no município de Lajeado-RS, conforme segue:

Item	Especificação	Quant.	Un.	Valor M. Obra	Valor Total
01	Serviços de reformas no telhado do auditório do Jardim Botânico, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha de orçamento e projetos, Anexos do Edital da Concorrência Eletrônica nº 15/2025.	1	un.	R\$ 73.184,69	R\$ 397.000,00

CONTRATO Nº 258-03/2019\*11 - DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1072-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53929/2025

CONSÓRCIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI - CONSISA VRT

OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO, nos repasses devidos ao custeio das despesas para a execução do Programa SAMU - Serviço Atendimento Móvel de Urgência no âmbito do CONSISA VRT.

RENOVA o contrato por 1 (um) mês, a contar de 01.01.2026, com a contribuição mensal no valor de:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

Descrição	Habitantes	Taxa	Total Mensal
Contrapartida Municipal <i>per capita</i> , sendo R\$0,58 por habitante (96.879 mil habitantes), valor mensal total de R\$56.189,82, sendo valor mensal correspondente a 0,71%, no valor de R\$398,95, despesas com investimento.	96.879	R\$ 0,58	R\$ 398,95
Repasso mensal ao SAMU pelo Governo Federal – Unidade de Suporte Avançado ao Fundo Municipal de Saúde			R\$ 91.182,00
Repasso mensal ao SAMU pelo Governo Estadual – Unidade de Suporte Avançado ao Fundo Municipal de Saúde			R\$ 104.247,35
Repasso mensal ao SAMU pelo Governo Municipal – Contrapartida Municipal <i>per capita</i> , sendo R\$ 0,58 por habitante (96.879 mil habitantes), valor mensal total de R\$ 56.189,82, sendo valor mensal correspondente a 99,29% no valor de R\$ 55.790,87, despesas com pessoal.			R\$ 55.790,87
TOTAL			R\$ 251.619,17

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 179-01/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129-01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34974/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATADA: 61.230.635 LTDA

OBJETO: A contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração de relatórios gerenciais, desenvolvimento de painéis de Business Intelligence (BI) e capacitação da equipe interna, com utilização do banco de dados do Sistema de Gestão de Saúde (SIGSS) da Secretaria Municipal da Saúde (SESA), em conformidade com as diretrizes do Programa SUS Digital, instituído pela Portaria GM/MS nº 3.232/2024, conforme segue:

Item	Especificação	Quant.	Un.	Valor Un.	Valor Total
01	Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de relatórios gerenciais, desenvolvimento de painéis de Business Intelligence (BI) e capacitação da equipe interna, com uso do banco de dados do Sistema de Gestão de Saúde (SIGSS) da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com as diretrizes do Programa SUS Digital (Portaria GM/MS nº 3.232/2024), incluindo o repasse de conhecimento necessário à continuidade e autonomia na gestão da informação em saúde.	800	h	R\$ 55,00	R\$ 44.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 171-01/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53029

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/202

TERMO DE ADESÃO Nº 009-01/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40831/2025

CONTRATADA: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: A eventual aquisição de material permanente do PAASSEx 24/25, para os seguintes equipamentos:

Item	CATMAT	Descrição	Quant.	Marca	Vlr. Unit	Vlr. Total
52	407820	Consultório Odontológico com mocho, sendo: Cadeira Odontológica eletrônica e automática	02	Dabi Atlante/Croma 2 + Opcionais + Mocho/Alliage	R\$ 17.910,00	R\$ 35.820,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 19/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15015/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Lajeado-RS, de acordo com o que segue:

Item	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
68	Evidenciador De Placa Bacteriana – cx.c/60 pastilhas. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Item Exclusivo. Modelo:EVIDENCIADOR. Marca: BIODINAMICA	Caixa	100	R\$11,00	R\$1.100,00
72	Flúor Fosfato Acidiculado 2% - Em gel tixotrópico, sem corantes, para uso tópico – com 200 ml – Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de	Frasco	150	R\$4,40	R\$660,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

	entrega. Item Exclusivo Modelo: FLÚOR ACIDULADO Marca: IODONTOSUL				
74	Formocresol – Frasco C/10 ML – Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Item Exclusivo Modelo: FORMOCRESOL Marca: MAQUIRA	Frasco	100	R\$10,00	R\$1.000,00
80	Iodofórmio 10 G. - Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Registro na ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da entrega. Item Exclusivo Modelo: IODOFORMIO Marca: MAQUIRA	Frasco	50	R\$24,50	R\$1.225,00
107	Ponta Reposição/Aplicação – Para seringa Precision – nº 2 (fluidez alta) – deve ser utilizada exclusivamente com o aplicador Precision. Pct.c/20 unid. – Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Registro na ANVISA. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega. Item Exclusivo Modelo: PONTA Marca: MAQUIRA	Pacote	100	R\$53,50	R\$5.350,00
108	Ponta Reposição/Aplicação – Para seringa Precision – nº 4 (fluidez média) – deve ser utilizada exclusivamente com o aplicador Precision. Pct.c/20 unid. – Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Registro na ANVISA. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega. Item Exclusivo Modelo: PONTA Marca: MAQUIRA	Pacote	400	R\$47,00	R\$18.800,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

126	Seringa Centrix C/Aplicador Precision – c/pontas descartáveis embalagem deve conter: 1 aplicador; 10 ponteiras aço inox nº2 fluidez alta com êmbolo; 10 ponteiras plásticas nº3 fluidez pesada cânula plástica com êmbolo; 10 ponteiras plásticas nº4 fluidez média cânula plástica curvada com êmbolo. Autoclavável, Embalagem do kit contendo dados de identificação, procedência e lote. Registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Item Exclusivo Modelo: SERINGA Marca: MAQUIRA	Kit	20	R\$96,00	R\$1.920,00
129	Solução Hemostática Tópica – Composta por cloreto de alumínio, hidroxiquinoleína, propilenoglicol, álcool etílico, álcool isopropílico e água. Frasco com 10 ml. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Item Exclusivo Modelo: SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA Marca: MAQUIRA	Frasco	100	R\$13,00	R\$1.300,00
VALOR TOTAL					R\$31.355,00

CONTRATO Nº 129-01/2021\*29 - VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46897/2025

CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: O estabelecimento de parceria entre os partícipes para realização dos serviços de gestão da Unidade de Pronto Atendimento-UPA do município de Lajeado-RS.

AUTORIZA o reajuste aplicáveis ao contrato, no índice de 5,1305% (IPCA - 09/2024 a 08/2025), além dos Seguros e PPRÁ/PCMSO/LTCAT, conforme cálculos e documentos comprobatórios apresentados pela CONTRATADA.

VALOR: R\$ 884.735,30

CONTRATO Nº 3095771013-01/2025\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46642/2025.

CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para imóveis de propriedade ou responsabilidade da prefeitura municipal de Lajeado/RS bem como sistema de câmeras de videomonitoramento, iluminação pública, semáforos e outros equipamentos, para o endereço Rua Santos Filho, nº 700, Bairro Centro - Parque dos Dick, Lajeado-RS.

CORRIGE as estimativas de consumo mensal inicialmente projetadas, a contar de 01.12.2025, conforme segue:

Contrato	Previsão Inicial	Valor Corrigido 1º Termo de Apostilamento	Diferença
CONTRATO 3095771013/2025 RGE (Parque dos Dick ambulante)	R\$ 1.500,00	R\$ 2.750,00	R\$ 1.250,00 X 56 MESES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 181-01/2025

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 134-01/2025

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 48284/2025

LOCADORA: FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES

OBJETO: A contratação do serviço de locação de espaço e/ou área específica e limitada em Data Center externo (Colocation) para hospedagem de servidores e equipamentos de rede e segurança cibernética de propriedade da Prefeitura Municipal de Lajeado-RS, conforme segue:

Item	Especificação	Quant.	Un.	Valor Un.	Valor Total
01	Hospedagem de infraestrutura específica de data center, aqui denominado de colocation, com capacidade total de 22 U's (Unidades de Rack), com 4 U's destinados às régua de tomadas elétricas e 18 U's para equipamentos.	12	mês	R\$ 9.897,75	R\$118.773,00

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 208-04/2024\*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7239/2025

LOCADORA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS C2B LTDA.

OBJETO: A locação do imóvel denominado Hotel Brasil, localizado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 414, no Bairro Centro, em Lajeado-RS.

RENOVA por 12 (doze) meses, a contar de 01.12.2025.

REDUZ a área o objeto de locação, passando a compreender somente cinco lojas com valor mensal de locação R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais) para todo o conjunto.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 19/2025

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15015/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Lajeado-RS, de acordo com o que segue:

Item	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
19	Broca Carbide Contra Ângulo (CA1) - Baixa rotação, autoclavável. Embalagem deve ser individual, constando os dados de identificação, procedência e lote. Registro na ANVISA. Validade indeterminada. Item Exclusivo Marca: KERR	Unid	200	R\$5,92	R\$1.184,00
21	Broca Carbide Contra Ângulo (CA3) - Baixa rotação, autoclavável. Embalagem deve ser individual, constando os dados de identificação, procedência e lote. Registro na ANVISA. Validade indeterminada. Item Exclusivo Marca: KERR	Unid	300	R\$5,77	R\$1.731,00
22	Broca Carbide Contra Ângulo (CA4) - Baixa rotação, autoclavável. Embalagem deve ser individual, constando os dados de identificação, procedência e lote. Registro na ANVISA. Validade indeterminada. Item Exclusivo Marca: KERR	Unid	800	R\$5,77	R\$4.616,00
23	Broca Carbide Contra Ângulo (CA5) - Baixa rotação, autoclavável. Embalagem deve ser individual, constando os dados de identificação, procedência e lote. Registro na ANVISA. Validade indeterminada. Item Exclusivo Marca: KERR	Unid	800	R\$5,77	R\$4.616,00
24	Broca Carbide Contra Ângulo (CA6) - Baixa rotação, autoclavável. Embalagem deve ser individual, constando os dados de identificação, procedência e lote. Registro na ANVISA. Validade indeterminada. Item Exclusivo Marca: KERR	Unid	800	R\$5,77	R\$4.616,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

25	Broca Carbide Contra Ângulo (CA8) - Baixa rotação, autoclavável. Embalagem deve ser individual, constando os dados de identificação, procedência e lote. Registro na ANVISA. Validade indeterminada. Item Exclusivo Marca: KERR	Unid	800	R\$5,77	R\$4.616,00
VALOR TOTAL					R\$21.379,00

CONTRATO Nº 017-03/2023\*4 - QUARTO TERMO ADITIVO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53-06/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48845/2025  
CONTRATADA: WHITE CLOTH LAVANDERIA LTDA.  
OBJETO: A prestação de serviços de lavanderia para as Unidades Básicas de Saúde.  
RENOVA por 12 (doze) meses, a contar de 31.01.2026.  
ALTERA a redação do item "b" da Cláusula Quinta do Contrato original.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005-04/2024\*4 - QUARTO TERMO ADITIVO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 10-04/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53496/2025  
CREDENCIADA: E G INSTALADORA LTDA  
OBJETO: A prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, limpeza e higienização, retirada e reinstalação e recarga de gás em condicionadores de ar de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS.  
RENOVA a vigência do Termo de Credenciamento por 12 (doze) meses, a contar de 20.02.2026.

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 003-01/2025\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
LEI MUNICIPAL nº 11.893/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51002/2025  
CONCESSIONÁRIAS: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE MENTAL E AZUL COMO O CÉU – ASSOCIAÇÃO PRÓ-AUTISMO DE LAJEADO  
OBJETO: Concessão de uma área urbana com a superfície de 1.236,75m<sup>2</sup>, (mil, duzentos e trinta e seis vírgula setenta e cinco metros quadrados), contendo uma construção de alvenaria de aproximadamente 154,00m<sup>2</sup>, com 10 salas, um saguão de entrada, uma dispensa e dois banheiros, de propriedade do Município de Lajeado, matriculada no Registro de Imóveis de Lajeado sob nº 37.084.  
RETIRA do presente Termo de Concessão a entidade AZUL COMO O CÉU – ASSOCIAÇÃO PRÓ-AUTISMO DE LAJEADO, a contar de 04.12.2025.

CONTRATO Nº 161-01/2025\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 35/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37917/2025  
CONTRATADA: FÊNIX INFRAESTRUTURA E SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA  
OBJETO: A prestação de serviços contínuos de coleta manual e mecanizada e de transporte de resíduos sólidos urbanos comuns, bem como de coleta manual e transporte de resíduos recicláveis, no Município de Lajeado-RS.  
INCLUI informações complementares, as quais passam a integrar o contrato original.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

CONTRATO Nº 128-04/2020\*57 - QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-04/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51916/2025.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

OBJETO: Estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.

CONCEDE a título de repasse, o valor de R\$ 81.144,00 (oitenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais), em parcela única, conforme Resolução nº 911/25 CIB/RS.

CONTRATO Nº 128-04/2020\*58 - QUINQUAGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-04/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50967/2025 E 53223/2025.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

OBJETO: Estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.

ATUALIZA a Tabela constante do Anexo I do 55º Termo Aditivo. Na Programação de Incentivos Estaduais para o Hospital – Pré-Fixado, havia sido indicado o valor total de R\$ 742.653,43; contudo, após revisão, constatou-se que o valor correto é de R\$ 794.812,57, com vigência a partir de outubro de 2025, conforme disposto na Portaria SES nº 419/2025.

CONCEDE, o repasse do valor de R\$ 1.045.819,63 (um milhão quarenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos ), em parcela única, Nos termos da Portaria SES nº 1229/2025, — Estabelece o repasse de valores financeiros, em caráter extraordinário, em parcela única, de forma complementar, aos hospitais públicos e privados integrantes do Sistema Estadual de Saúde, prestadores de serviços ao SUS, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. (PROA 25/2000-0171225-9).

FORMALIZA o aditivo para o acréscimo de R\$ 251.007,07, correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, totalizando o montante de R\$ 753.021,21. O referido ajuste observa o disposto na Portaria SES/RS nº 1.109/2025, que habilita os hospitais ao recebimento de recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares e fixa os respectivos valores, em conformidade com os novos parâmetros definidos pela Portaria SES nº 968, de 26 de setembro de 2025.

CONTRATO Nº 077-01/2021\*27 - VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068-01/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.506/2025

CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES

OBJETO: A prestação de serviços na área da saúde do Município de Lajeado-RS.

EXTINGUE o Prêmio Médico instituído pelo Décimo Quinto Termo Aditivo, a partir de 01.10.2025.

CONTRATO Nº 050-03/2023\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37-03/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49520/2025

LOCADOR: LEO KATZ

OBJETO: A locação do Pavilhão Comercial nº 5 (Porto Seco), situado na Rua Carlos Spohr Filho, nº 1968, Bairro Moinhos, Município de Lajeado-RS, com área construída de 360,00 m²

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO XI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2474

---

(trezentos e sessenta metros quadrados), destinado à utilização conjunta da Secretaria Municipal da Administração e da Secretaria Municipal da Saúde, para armazenamento de bens destinados ao desfazimento.

SUBSTITUIR a servidora Rosa Helena Becker Delwing, passando para os servidores Alexandra Sartori e Fernando Augusto Müller, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do presente Contrato, a contar de 30 de outubro de 2025.

CONTRATO Nº 250-03/2019\*11 - DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51571/2025.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO: A prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, incluindo chamadas Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e tráfego de dados, com cessão de acessos móveis e comodato das estações móveis, devidamente outorgados pela Anatel, abrangendo os serviços destinados às diversas Secretarias Municipais e à Câmara Municipal de Vereadores.

RENOVA por 03 (três) meses, a contar de 01.01.2026.